

RESOLUÇÃO Nº 093 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Mediação para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Mediação;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Mediação:

Rafaela Souza Haddad – Presidente
Michelle Alves Donega – Vice-Presidente
Solange Terezinha Carvalho Pissolato - Secretária Geral
Ana Carolina Federici de Almeida Mack – Membro
Beatriz Imperial Mayolino – Membro
Meire Correia de Santana – Membro
Valquiria de Carvalho Azevedo - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro